



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL Convênio 778534/2012/INCRA

O MUNICÍPIO DE CANDIOTA, , através da Secretaria de Finanças, sito à Rua Ulisses Guimarães, 250 - CEP 96.495-000 – CANDIOTA - RS - Fone/fax (53) 3245-8020, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 27 de ABRIL de 2020** estará realizando no site www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do pregoeiro e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 255/2017, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 2351, de 02 de agosto de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666-93, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 27 de ABRIL de 2020, com início às 9 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 08h 50 min. do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 A presente tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL, através de recursos provenientes do INCRA **CV 778534/2012** com **características MÍNIMAS conforme ANEXO I (Termo de Referência)**.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

Município de Candiota, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

5.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:

- a) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) as especificações detalhadas dos objetos ofertados, consoante exigências editalícias;
- c) inclusão no preço de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos;
- d) garantia mínima de 01 (um) ano;

5.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. Ao final de cada etapa da sessão pública, transcorrerá período de tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, através de cópia eletrônica (scaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: licitacoes.candiota@gmail.com com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

7.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL Convênio 778534/2012/INCRA

- h) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- i) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- j) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- k) Declaração do(s) representante(s) legal que disponibilizará serviços autorizados de Assistência Técnica dentro do estado do Rio Grande do Sul, constando endereço, telefone e e-mail da empresa Autorizada, podendo ainda ser realizada a Assistência Técnica dentro do Pátio da Secretaria de Obras sem custos adicionais incluindo deslocamento.

Observação:

O proponente deverá apresentar junto à proposta, prospecto do equipamento ofertado.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, através de cópia eletrônica (scaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: licitacoes.candiota@gmail.com com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

13.1 O prazo máximo para entrega dos EQUIPAMENTOS é de 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que o prazo será contado a partir da data de assinatura do contrato, após a homologação da licitação.

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o equipamento de que trata este Pregão, no Município de Candiota, **COM FRETE CIF**, ou seja, **sem ônus para a Administração Municipal**, e de acordo com as especificações descritas em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

- a) prestar Garantia mínima de 01 (um) ano.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas com a seguinte rubrica: equipamento e material permanente;

17- DO PAGAMENTO



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

17.1 Os pagamentos serão efetuados depois de vistoria realizada por profissional indicado da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade do produto com o solicitado,

17.2. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DOS PREÇOS:

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Rua Ulisses Guimarães, nº 250, Centro, no Município de Candiota, ou pelos telefones (53) 3245-8020 ou fax (53) 3245-7299.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município de Candiota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. O Município de Candiota se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

19.8. Integra este edital, como anexos:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Modelo de Declaração;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Candiota,de março de 2020.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
PREFEITO



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CASA DO MEL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	01	Mesa desoperculadora com capacidade mínima de 64 quadros-1,2mx1m-LS: CF+BR suporte. Totalmente fabricada em aço inox AISI 304, padrão alimentício, solda TIG com acabamento sanitário para alimentos. Barras como suporte para desoperculação e cesto interno ao fundo em chapa perfurada. Dimensões 1200x1000x800mm (CxLxA)
02	02	Centrifuga extratora de mel C/ Inv. de frequência com capacidade mínima de 30 quadros (LS) Longstroth ABNT (30 cachilho de melgueira/60 cachilho de ninho). Controle de velocidade pelo inversor de frequência. . Totalmente produzido em aço inox AISI 304 (inclusive estrutura interna) padrão alimentício. Capacidade, solda TIG com acabamento sanitário para alimentos. Motor 1 CV
03	01	PRÉ FILTRO COM BOMBA DE TRANSFERENCIA , construído totalmente em aço inox AISI 304, utilizado na saída da centrifuga para retirar impurezas maiores, composto por caixa retangular, com capacidade mínima de 200kg com controle de nível automático, 2 filtros em aço inox. Bomba de tranferencia construída totalmente em aço inox 304, com acionamento através do motor monofásico. Capacidade mínima da Bomba de 700kg/h
04	02	Peneira para filtragem em decantador em aço inox AISI 304, capacidade para decantadores com capacidade mínima de 400kg.
05	01	Tanque para higienização de embalagens, em aço inox AISI 304 medindo no mínimo 1000x450x1000mm
06	02	Descristalizador tipo " resistencia para lmersão no mel" com regulador de temperatura e com capacidade mínima de 100/200 KG. Resistencia de imersão em aço inox AISI 304
07	04	Decantador linha normal com torneira, construído totalmente em aço inox AISI 304, solda TIG (não possuir dobras nem frisos no corpo), soldas removidas, polida padrão alimentício, com tampa, fundo cônico e saída com torneira lateral com rosca de 1.1/2" BSP de corte rápido. Apoiado sobre pés em aço inox 304. Altura de saída 50cm, com capacidade mínima de 200kg
08	02	Mesa Plana para manipulação de mel, totalmente em aço inox AISI 304, medino no mínimo 1900 x 900 x 800mm – CxLxA, com variação de até 3% p/ mais.
09	01	Balança eletrônica digital de balcão para até pesar até 30 Kg, prato inoxidável e bateria – com saída para impressora
10	01	Refratômetro Analógico Portátil com medição de três indexadores: mel e açúcar, porcentagem de água e Baume.
11	01	DESOPERCULADORA ELÉTRICA PARA QUADROS Fabricado totalmente em aço inox AISI 304. Correntes de elos em aço inox. Regulagem para diversas larguras e alturas de quadros. Fixação adaptavel em vários tamanhos de mesas. Pronta para adaptar acessórios de alimentação automática. Acionamento por motor monofásico 220 v. Paras er para fusada em uma mesa desoperculadora. Medidas 20x65x42(CxLxA) Capacidade mínima de 490 quadros/hora
12	01	Mesa desoperculadora de no mínimo 30 quadros 1,20m-LS: CF+BR suporte. Cuba, cesto ao fundo para depósito de opérculos, barra suporte para espera dos



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

		caxilhos, saída e torneira de corte rápido em aço inox AISI 304, padrão alimentício, solda TIG, com acabamento sanitário para alimentos. Estrutura externa em aço inox. Dimensões compatíveis com a desoperculadora (1200x480x800mm), (CxLxA).
13	1	Balança industrial eletrônica de coluna plataforma para até 500Kg – BK 500IC1 - plataforma de 80x80cm
14	1	Centrífuga de opérculos Fabricado totalmente em aço inox AISI 304 padrão alimentício, solda TIG e polimento sanitário, Motor monofásico 220v, 4p, 60Hz, CV
15	1	Lavador de botas em inox-1 pessoa, fabricado em aço inox AISI 304 padrão alimentício, solda TIG e acabamento sanitário para alimentos. Dotado de acionamento manual e escova revertida em aço inox e Lavador de mãos em inox-1 pessoa, fabricado em aço inox AISI 304 padrão alimentício, solda TIG e acabamento sanitário para alimentos. Acionamento com pé. OBS: 1 de cada
16	1	Carrinho para transporte de tambor de no mínimo 300kg mel
17	2	Garfo desoperculador em aço inox AISI 304
18	2	Suporte para balde aço inox AISI 304 para balde de 25kg
19	1	Roupeiro em aço com 8 portas e pitão para cadeado. Medidas 195x063x040, pé ventilado. Medidas de cada compartimento 45x27 aproximadamente.
20	4	Kit de Higienização com dispenser para pael toalha e duas saboneteiras com reservatório de 800ml aproximadamente.
21	2	Balde de aço inox AISI 304 capacidade de 25 kg c/ alça

DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PADARIA COMUNITÁRIA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
22	1	Balança digital Capacidade de até 20 kg com cálculo de preço final; com saída para etiquetador; Display (visor) fabricado com led luminoso, funções no teclado para facilitar a operação e memorizar preços dos produtos: Tecla c (permite cancelar o preço caso seja digitado errado), Tecla zero (permite zerar o peso da balança com um simples toque), Tecla imp (permite enviar impressão para o etiquetador), Teclas prg e plu (permite armazenar o preço por quilo de cada produto até 50 itens, com a vantagem de ficar armazenado mesmo ao desligar a balança), Tecla tara (permite descontar peso do prato ou embalagem em até 2/3 da capacidade total), Tecla data/cod (permite informar à balança data de fabricação e validade, para fins de impressão), Tecla l/d (permite colocar a balança em sistema de stand by). Comando de preço fixo; Recurso de pré-empacotamento (permite impressão automática); Bivolt ajustável (110/220v); Saída para bateria externa de 12v; Teclado com 20 teclas com funções de fácil acesso e de fácil digitação; Acompanhada de bateria interna.
23	1	Amassadeira Espiral Capacidade mínima de 40 Kg de massa pronta, com no mínimo 2 velocidades, Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; Cuba em aço inox; Grade de proteção; Sistema de troca de velocidades; Ideais para misturas de pão francês e caseiro, e massas em geral. Alimentação Voltagem: 220 Volts Motor: Monofásico de no mínimo 2/5cv.
24	1	Amassadeira universal* lenta pão/macarrão Capacidade mínima de 25 kg/h de farinha ou 40 Kg de massa pronta, potência mínima de 1,0 cv, tensão: 220V
25	1	Batedeira planetária Capacidade mínima de 5L, estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; Gabinete em polímero termoformado de alta resistência; Cuba em aço inox; Grade de proteção cromada; Sistema planetário de engrenagens com helicoidais de aço; Sistema eletrônico de variação de velocidade; Acompanha batedor espiral, batedor raquete e batedor globo.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/IN CRA

		Parte superior basculante que desliga o equipamento ao ser levantada. Tensão: 220V Potencia mínima de 800W Capacidade mínima de 5 L
26	1	Divisora de pão Com pedestal para cortar massas em unidades de pão francês; efetua 30 divisões iguais em cada operação; base, navalhas de corte e eixo dentado em aço carbono; base revestida em aço inoxidável; estrutura e engrenagem da alavanca em ferro fundido; carenagem em aço sae 1020; acabamento em pintura epóxi ou aço inox. produção: 30 pães por operação
27	1	Modeladora de mesa Capacidade modelar 100gramas a 500 gramas, equipamento de acordo com a portaria 371/09 do inmetro, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; Possui proteção móvel intertravada, que impede o acesso a área dos rolos e dos demais componentes de movimentação dos feltros e que, ao ser aberta, efetua a parada imediata; O intertravamento funciona através de duas chaves eletromecânicas com acionamento individual, atuando simultaneamente na proteção móvel ,a fim de evitar falhas e burla; Interface de segurança; Monofásico 220v Rolos dianteiros banhados em cromo duro e o restante zincados; Gabinete fechado para evitar contato com partes móveis, estrutura em chapa reforçada sae 1010/1020 com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;
28	1	Cilindro Pedestal Medindo 50cm Inox, Monofásico, com capacidade de de produção de no mínimo 15 kg, potência de no mínimo 1,5 cv por motor, com velocidade mínima de 115 rpm, freqüência de 50/60 Hz e tensão: 220 V
29	1	Armário de Crescimento Capacidade de suporta até 20 esteiras de uma só vez, estrutura em aço carbono SAE 1020 e ao acabamento em pintura a pó eletrostática,com visor de vidro, na porta, acompanhando 20 esteiras . esteira para pão salgado com acabamento em aço inoxidável 430, na medida de 58x68cm;
30	1	Carrinho aberto Com 20 esteiras/esqueleto vazio, armário aberto para crescimento de pães, suporta até 20 esteiras de 58 x 68 inclusas no produto, totalmente em chapa de aço carbono SAE 1020, acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, totalmente desmontável.
31	2	Mesa inox medindo 1,80x0,70x0,85 Tampo em aço inox 430 escovado com espessura de 0,8 mm, pés em aço inox polido linha 200 1 , ¼ polegada, contraventamento em aço inox polido linha 200 1 polegada, perfil inferior ao tampo em aço inox 430, sapatas plásticas reguláveis, Aço inox 430
32	1	Mesa inox 1,40x0,70x0,85 Tampo em aço inox 430 escovado com espessura de 0,8 mm, pés em aço inox polido linha 200 1 ¼ polegada, contraventamento em aço inox polido linha 200 1 polegada, perfil inferior ao tampo em aço inox 430, sapatas plásticas reguláveis, Aço inox 430
33	1	Fogão industrial Com 04 queimadores, com forno de no mínimo 87 litros, Fogão industrial com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil "U" de 50mm pintada na cor preto fosco, trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta, registros de gás com manipulós expostos de fácil manuseio - volume do forno 87 litros, puxador ergonômico na porta do forno - travamento mecânico na porta do forno, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixo, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão
34	1	Coifa inox Sob medida 2m largura x 2m profundidade x 1,5 altura
35	1	Forno turbo à lenha 10 esteiras Totalmente confeccionada em aço inoxidável escovado com sistema de regulagem de pressão na maçaneta e dobradiça; sistema turbo com hélice especialmente projetada, fazendo com que o ar circule uniformemente por todo o interior do forno, suporte para



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

		esteiras 580x680mm em aço inoxidável reforçado; esteiras opcionais para pão doce e salgado; porta da fomalha e grelha em ferro fundido; fomalha para lenha no padrão frontal com opcional traseira; cavalete em aço carbono sae 1020, com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada e equipado com rodízios para facilitar o deslocamento; painel composto de controlador digital multifunções com termômetro e timer, chaves de controle geral, chave motor e luz; laterais, painel e costas em aço sae 1020 reforçado, com pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - maçaneta da porta confeccionada em aço sae 1020/1045, cromada e com pegador em termoplástico super resistente com isolante térmico; isolamento térmico em lã de rocha; monofásico 220v, altura: 2120mm , largura: 1020mm, profundidade: 1350mm, potência mínima do motor 1/2cv
36	2	Exaustor Industrial Medindo 45 cm, potência mínima de motor 1/5cv, vazão mínima de 3000m3/h, Diâmetro, 450 x 200 mm em aço 22, Rpm: 1400 50/60hz, tensão 220v com chave de reversão
37	1	Multiprocessador(Preparador de Alimentos) Potência mínima de 800W, jarra capacidade 1,2L Para espremer de frutas, potência mínima de 800W, multivelocidades, função pulsar, sistema de eixos duplos e lâminas em aço inox, trava de segurança e pés antiderrapantes, companhamento de acessórios, Capacidade mínima da Jarra do processador 1,2L; • Capacidade do copo do liquidificador 2,2L; tensão 220v
38	1	Liquidificador industrial Capacidade mínima de 6 L, copo em inox, Potencia mínima de 3/4cv 1000w, recurso de diferentes velocidades, lâminas com ângulos , motor reversível , base antiderrapante, trava de segurança copo: esistente a choques térmicos inquebrável
39	1	Fritadeira elétrica em aço inox Com 01 cuba , capacidade máxima de 5 litros, alças em material termo isolante, cuba e corpo em aço inox e cesto aramado; termostato ajustável de 50° a 200°C, termostato ajustável; cesto de fritura: removível; indicador luminoso; dados técnicos: Potência em 220volts: 3000 watts.
40	1	Fatiador/cortador elétrico para pão Voltagem de 220 v, motor de no mínimo 1/4cv de potência e 184W, área útil de trabalho de 140 mm, largura útil de trabalho de 355 mm, cortes de pães com 12mm de espessura.
41	1	Geladeira 4 portas Inox Com capacidade mínima de 800L, Temperatura de 0° a 5°C; Isolamento térmico em poliuretano injetado; Controlador digital; Acabamento interno em aço galvanizado; Acabamento externo em INOX. Capacidade mínima: 800 L, Potência mínima do motor 1/4HP, Freqüência: 50Hz e 60 Hz, Tensão: 220V.
42	1	Freezer horizontal mínimo 400L Tensão: 220V, Potência: 205W, Capacidade Bruta: 419 L, 02 tampas, Temperatura de trabalho: 2 a 8°C e -18 a -22°C, Material Gabinete Externo: Aço Pré Pintado, Material Gabinete Interno:Aço Pré Pintado, Material da Moldura do Tanque Plástico, Abertura: Basculante, Evaporador Cold all (Tubo Chapa), Isolação: Poliuretano, Pintura:Poliéster, Puxador da Porta:Plástico, condensação:Forçada, Controlador de Temperatura: Termostato Eletromecânico
43	1	Tampo PIA EM AÇO INOX Tampo e pia em inox, PIA EM AÇO INOX 304 COM 2 CUBA, MEDIDAS: 1600x600x850 MM, MEDIDAS DA CUBA: 500x400x250 MM, PIA EM AÇO INOX 304 COM 2 CUBA, MEDIDAS: 1600x600x850 MM, MEDIDAS DA CUBA: 500x400x250 MM, PRATELEIRA GRADEADA, **CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX, INCLUSIVE AS PERNAS**
44	2	Armário de aço Altura: 1,98 m Largura: 90 cm, profundidade: 40 cm, 4 divisórias, chave e fechadura, com pes fixos e pezinhos de borracha para proteção, com regulagem de altura, aguenta ate 25 quilos cada bandeja.
45	6	Estante de aço



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

		Altura: 1,98m , largura 0,92 m, profundidade 0,30m, capacidade da bandeja 25kg, prateleira chapa 26
46	1	Embaladora e aplicador de filme Embaladora e aplicador de filme para bandejas área de selagem: 150x250mm, bivolt automática, potência 180w, selagem material plástico com certificação do INMETRO
47	1	Seladora e datadora Modelo RG-900A (horizontal), Tensão 220V / 50 - 60 Hz, Potência 600W, Tipo de Material , AÇO PINTADO, Comp. da Barra de Selagem Sem limites, Espessura da Selagem 10mm, Capacidade da Esteira 5Kg Larg. da Esteira 160mm Temperatura 0 - 300°C Tipo de Datador Em Relevô, espessura mínima 16 micra Peso 25 kg Dimensões da Máquina 850 x 420 x 360 m
48	1	Etiquetadora Sistema para impressão de data de fabricação, data de validade, peso, preço por quilo e total a pagar, Sistema para impressão de data de fabricação, data de validade, peso, preço por quilo e total a pagar; Sistema de impressão matricial, Altura: 145 mm; Comprimento: 325mm; Largura: 325 mm; Alimentação 220, Frequência 50/60Hz, OBS: DEVERA SER COMPATÍVEL COM A BALANÇA(ITEM 1)
49	2	HIGIENIZAÇÃO (dispenser/porta papel e toalha) Kit com dispenser para papel toalha interfolha e 2 saboneteiras de 800 ml com reservatório
50	2	Armário Guarda volumes Roupeiro em aço 8 portas com pitão para cadeado na cor cinza, medida: 195x063x040 cor: cinza, pitão para cadeado, pé fixo ventilado, medida de cada compartimento: aproximadamente 45x27
51	20	Assadeira, plana/reta lisa Assadeira, plana/reta lisa 58x70 em alumínio
52	25	Forma pão Forma pão 25x12x6cm, flanders
53	20	Forma para pão e bolo Forma para pão e bolo 20x9x5,5 cm alumínio
54	5	Kit formas pizza varios tamanhos Kit 4 formas de pizza (25,30,35 e 40 cm)
55	25	Formas Para pão medidas de sanduiche 30x10x10cm



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

ANEXO II

MODELO - DECLARAÇÃO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade – (UF), de..... de 2020.

(nome do representante legal)



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA E CASA DO MEL
Convênio 778534/2012/INCRA

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ____/2020

EMPRESA
FONE/FAX

Autorizamos a empresa _____, a fornecer as baterias para uso da frota municipal, de acordo com a especificação e preço abaixo relacionado, conforme as condições constantes do PE N.º ____/2020.

1. PREÇOS

A CONTRATANTE pagará a _____, pela aquisição o fornecimento do produto a seguir discriminado, e atestado o recebimento pelo Almojarifado, o preço total de R\$ _____ (_____), somatório do preço total do item, conforme PE N.º ____/2020.

Os preços referidos no item anterior incluem todos os custos diretos e indiretos, bem como seus imprevistos, lucros, frete, taxas e impostos.

CONVÊNIO 778534/2012

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PREÇO GLOBAL R\$						

b) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZOS DE ENTREGA

O produto objeto do fornecimento, deverá ser entregue descarregado no prazo máximo de 15 (quinze) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir do recebimento desta Autorização, no Almojarifado da Prefeitura - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – rua 20, s/n.º Vila Operária – Candiota/RS.

Candiota,dede 2020.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
PREFEITO